

## **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

### **EDITAL Nº 009/2025 – HMA/PAI/AME**

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva

**O Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína- TO, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Almoxarife, Assistente de Copa e Cozinha, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção Predial, Bioquímico, Cozinheiro, Enfermeiro-SCIRAS, Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnico de Laboratório e Terapeuta Ocupacional, a serem lotados no Hospital Municipal de Araguaína – HMA, Dr. Eduardo Medrado, localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Unidade de Pronto Atendimento Infantil- PAI, localizada na Rua das Tulipas, S/N, Jardim das Flores ou Ambulatório Municipal de Especialidades – AME localizado na R. Sete de Setembro - St. Central, Araguaína - TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### **1. Do Processo Seletivo**

**1.1.** O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

**1.2.** As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).

**1.3.** Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a)** Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b)** Ter título de eleitor;
- c)** Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e)** Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f)** Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião

da inscrição e contratação;

**g) Cumprir as determinações do Edital.**

**1.4.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em seis etapas:

- a)** Inscrição de caráter eliminatório;
- b)** Avaliação teórica com questões específicas **objetivas** de caráter eliminatório e
- c)** Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo de caráter eliminatório e classificatório;
- d)** Entrevista por Competências Comportamentais e Técnicas de caráter eliminatório e classificatório;
- e)** Aplicação de teste comportamental de caráter eliminatórioe classificatório;
- f)** Comprovação documental de caráter eliminatório.

**1.5** Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

**1.6** **O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.**

**1.7** Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em data e horário diferente do estabelecido pela equipe de Gente e Gestão. Dos predeterminados nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato.

**1.8** A etapa da entrevista será realizada de acordo com a necessidade de contratação do Instituto Saúde e Cidadania, respeitando o prazo de validade do edital.

**1.9** Havendo necessidade e visando celeridade, as etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos inscritos, respeitando a isonomia e a transparência. Caso necessário,

será realizado um comunicado em nosso site.

## **2. Da Primeira Etapa – Inscrição**

Data da divulgação do Edital: 27/10/2025

Período de Inscrição: 27/10/2025 a 30/10/2025

Endereço para inscrição: [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

**2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br), selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto no Edital.**

**2.1.1. Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições, a qual será publicada no site do ISAC.**

**2.1.2.** O candidato é o responsável pela inscrição, devendo conhecer integralmente este edital e certificar-se de que atende aos requisitos mínimos necessários para a vaga pleiteada, devendo ainda possuir todos os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. Após a finalização e envio da inscrição não será permitida a alteração dos dados informados.

**2.1.3.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas, o candidato será automaticamente desclassificado.

**2.1.4.** No momento da Inscrição o candidato deverá informar:

**2.1.5.** Dados pessoais;

**2.1.6.** Escolaridade;

**2.1.7.** Cursos realizados na área da saúde;

**2.1.8.** Experiências profissionais na função.

**2.2.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado/aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

## **3. Da Segunda Etapa – Avaliação Teórica**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo

aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 70% da nota máxima da Avaliação.

**3.2.** A convocação para etapa da Avaliação Teórica ocorrerá por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do chamamento para as próximas etapas do processo seletivo. Não nos responsabilizamos por e-mails encaminhados para o lixo eletrônico ou similares.

**3.3. Toda a documentação utilizada no processo seletivo, incluída a avaliação teórica, é de domínio exclusivo do ISAC, não sendo divulgada posteriormente.**

**3.4.** Os candidatos classificados para a próxima etapa receberão um e-mail de convocação para a etapa coletiva, sendo realizada apenas conforme necessidade de contratação do ISAC, respeitando a validade deste edital.

**3.5.** A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente conforme nota obtida na Avaliação Teórica. A nota dos participantes será preservada, considerando a privacidade de dados conforme a LGPD.

**3.6.** Após a publicação do resultado da etapa da Avaliação Específica Teórica o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao.araguaiana@isac.org.br](mailto:selecao.araguaiana@isac.org.br) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

**3.7.** A aprovação dos candidatos na etapa de avaliação específica teórica não implica obrigatoriedade na etapa de entrevista, nem tampouco contratação. Os aprovados serão convocados para a próxima etapa conforme demanda de contratação do ISAC respeitando ordem classificatória e a validade deste edital.

#### **4. Da Terceira Etapa – Avaliação coletiva ou Dinâmica de grupo**

**4.1.** Esta etapa consiste na avaliação coletiva, analisando os candidatos em interação grupal por meio de atividades designadas pelo mediador.

**4.2.** Os candidatos classificados para a próxima etapa receberão um e-mail de convocação para a etapa da entrevista, sendo realizada apenas conforme necessidade de contratação do ISAC, respeitando a validade deste edital.

## **5. Da Quarta Etapa – Entrevista por Competência Técnica e Comportamental**

**5.1.** A técnica utilizada na entrevista é a análise por competências, com foco comportamental e técnico, baseada em estudos da área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

**5.2.** Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online, cabendo ao Instituto definir a modalidade da etapa conforme necessidade.

**5.3.** Será realizada a convocação por e-mail contendo as informações de data, horário e local ou link de acesso a entrevista. Não nos responsabilizamos por e-mails incorretos, não visualizados, bloqueados, direcionados para o lixo eletrônico ou equivalente.

**5.4.** Serão entrevistados, no mínimo, 05 (cinco) candidatos classificados por cargo, conforme demanda da unidade, desde que respeitada a ordem classificatória da etapa anterior. Poderão ser entrevistados mais candidatos para formação de cadastro reserva, conforme necessidade da unidade.

**5.5.** A etapa da entrevista consiste na avaliação do perfil do candidato em coerência com os requisitos técnicos e comportamentais da posição ofertada, cabe ao ISAC realizar a escolha do perfil que melhor se adequa a necessidade da unidade.

**5.6.** Por se tratar de uma análise técnica e comportamental esta etapa tem peso 02 (dois).

**5.7.** Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**5.8.** A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente conforme nota obtida na Entrevista. A nota dos participantes será preservada, considerando a privacidade de dados conforme a LGPD.

**5.9.** Os candidatos classificados serão convocados em ordem decrescente para realização de um teste comportamental. A convocação ocorrerá por e-mail.

**5.10.** Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

## **6. Da quinta etapa – Mapeamento do perfil comportamental**

**6.1.** Os candidatos classificados na etapa anterior serão submetidos a um teste comportamental para análise do perfil.

**6.2.** A realização do teste ocorrerá conforme necessidade de contratação da unidade, a classificação na etapa da entrevista não implica a obrigatoriedade de realização do teste, nem tampouco da admissão do candidato.

**6.3.** Os candidatos classificados nesta etapa serão admitidos conforme necessidade da unidade, respeitando a nota de classificação e a validade do edital.

**6.4.** O resultado final será publicado no site do ISAC, [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

## **7. Da sexta etapa – comprovação documental**

**7.1.** Esta etapa é de caráter eliminatório.

**7.2.** Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar a apresentação dos documentos comprobatórios informados desde o processo de inscrição.

**7.3.** Caso sejam identificadas inconsistências nesta etapa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

## **8. Das vagas, requisitos e salários**

**8.1.** Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

### **8.2.**

Cargo	Horário	Salário	Qtd Vagas	Requisitos mínimos
Almoxarife	44h/Semanais	R\$1.772,77	CR	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Assistente de Copa e Cozinha	Plantão 12x36 ou 44h semanais	R\$1.530,00	CR	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Auxiliar de Farmácia	Plantão 12x36 ou 44h semanais	R\$1.593,90	CR	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão; Experiência mínima de 06 meses na função;

Auxiliar de Manutenção Predial	44h/Semanais	R\$1.530,00	01+CR	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão; Desejável experiência mínima de 06 meses na função;
Bioquímico	Plantão 12x36	R\$5.500,00	CR	Curso Superior Completo em Farmácia Bioquímica e certificado de conclusão; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Cozinheira	Plantão 12x36 ou 44h semanais	R\$1.821,60	CR	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Enfermeiro-SCIRAS	Plantão 12x36 ou 44h semanais	R\$2.616,68	CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 meses na função;
Fisioterapeuta	30h semanais	R\$ 3.922,00	CR	Ensino Superior Completo em Fisioterapia; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 meses na função;
Nutricionista	30h semanais	R\$3.652,84	CR	Curso Superior Completo em Nutrição e certificado de conclusão; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Técnico de Laboratório	Plantão 12x36 ou 44h semanais	R\$1.593,90	CR	Curso Técnico em Análises Clínicas e certificado de conclusão; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;
Terapeuta Ocupacional	20h semanais	R\$3.922,00	CR	Graduação em Terapia Ocupacional; Registro ativo e regular no conselho de classe – TO; Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses em Terapia Ocupacional em contexto hospitalar.

### 8.3. Nota Técnica- Complementação do Piso Nacional da Enfermagem:

Em atendimento à Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, e às normas complementares expedidas pelo Ministério da Saúde, informamos que além do valor do salário base divulgado neste edital, os profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) receberão a complementação financeira proveniente da União, destinada exclusivamente ao cumprimento do referido piso salarial, conforme repasses realizados ao ente federativo e à instituição gestora.

#### **8.4. Atribuição dos cargos**

- a) **Almoxarife:** Receber os materiais em conformidade com as normas da unidade, evidenciando e verificando os materiais controlados; Digitar baixas no sistema informatizado, a fim de manter o sistema atualizado, conferindo o material recebido por meio da nota fiscal emitida pela empresa e conforme pedido da área requisitante, levantando quantidades e confrontando o pedido com o estoque existente; Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; Fazer a contagem física das mercadorias, conferindo e organizando-as, visando o controle do estoque, solicitando a reposição de mercadorias, conforme necessário; Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; Manter seu local de trabalho limpo e organizado durante todo o turno de trabalho; Emitir relatórios de levantamento do estoque; Solicitar reposição dos materiais, conforme o necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindoativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade.
- b) **Assistente de Copa e Cozinha:** Iniciar o pré-preparo de verduras, legumes e carnes, diariamente, conforme Manual de Boas Práticas, para dar início no preparo das refeições; Higienizar utensílios, diariamente, para dar início no preparo das refeições e manter a higiene do ambiente; Auxiliar a cozinheira durante o preparo dos alimentos diariamente, para servir refeições de qualidade; Substituir a cozinheira quando necessário com autorização do responsável pelo setor, esporadicamente (na ausência da cozinheira) para o preparo das refeições do turno; Receber e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, esporadicamente (na ausência da estoquista) para o recebimento de mercadorias perecíveis; Distribuir as refeições nas cubas diariamente, no almoço e jantar, de maneira que não falte comida para o colaborador se servir; Auxiliar

diariamente a servir as refeições aos pacientes e acompanhantes nos leitos, inclusive dos pacientes com isolamento de contato, para atender as suas necessidades nutricionais; Auxiliar diariamente a recolher as bandejas dos pacientes, acompanhantes e colaboradores, inclusive dos que estão em isolamento de contato, e higienizar para utilizar na próxima refeição. Preparar diariamente conforme cardápio os lanches que serão distribuído/consumido pelos colaboradores; Porcionar, distribuir e servir lanches para colaboradores no refeitório, diariamente, controlar a quantidade de consumo dos colaboradores; Manter o refeitório limpo e organizado todos os dias, para uso de todos os colaboradores; Higienizar diariamente equipamentos, utensílios e a limpeza da cozinha, para evitar contaminação de alimentos com sujidade; Notificar a chefia imediata sobre as irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço, quando houver, para juntos encontrarmos uma resolução do problema; Entregar aos colaboradores do turno seguinte, as áreas de pré-preparo e de lavagem de louças, limpas e secas e em condições de uso imediato, em cada dia do plantão, para não atrasar o serviço do plantão seguinte; Pesar os insumos perecíveis de uso diário, para utilizar nas refeições do dia ou posterior; Iinspecionar o prazo de validade dos alimentos, sempre que for utilizar, para não consumir alimentos vencidos; Servir café e água a diretoria e as chefias em reuniões ou momentos de solenidade, quando solicitados pelo superior, para atender a demanda; Conhecer, divulgar e cumprir os procedimentos contidos no Manual de Boas Práticas e Instruções de Trabalho, a fim de manter a segurança alimentar de toda produção de refeições da cozinha.

- c) **Auxiliar de Farmácia:** Atendimento aos setores assistenciais, diariamente, abastecendo conforme solicitação, para uma assistência com qualidade; Etiquetar materiais e medicamentos, diariamente, emitir etiquetas com código de barras, registrando em livro próprio seguindo as orientações conforme o Procedimento Operacional Padrão, para segurança da dispensação e estoque seguro; Organizar estoque e manter mesas e balcões organizados; diariamente, através da contagem diária e acurácia e organização da farmácia, para melhor gerenciamento do setor de compras e manter o ambiente agradável e minimizar o risco de erros; Fracionamento de doses via oral, sempre que solicitado, conforme prescrição médica; para uma terapia medicamentosa com segurança; Unitarização de doses por horário e por paciente, diariamente, conforme dose, via e horários, para uma terapia medicamentosa com segurança; Entrega de

materiais e medicamentos; periodicamente, saída via sistema conforme solicitação de requisição, para um fluxo seguro de entrega e estoque confiável; Receber e conferir materiais e medicamentos, três vezes por semana ou quando houver necessidade, comparando espelho de entrega com o físico recebido, observando descrição, concentração, quantidade e validade, para abastecimento da Farmácia; Confeccionar kit cirúrgico, conforme solicitação do mapa recebido, através de e-mail, para maior agilidade do processo de procedimento cirúrgico; Atendimento na farmácia satélite, quando necessário, dando suporte às cirurgias, para melhor desempenho nos procedimentos cirúrgicos; Atendimento de reposição dos carros de emergência, sempre que for solicitado, conforme rompimento do lacre e uso de materiais e medicamentos utilizados na emergência, para rapidez e segurança no atendimento emergencial; Rastreamento de validades, mensalmente, através da limpeza de estantes e bens e relatório via sistema, para que ocorra o rastreio e retirada de lotes e validades vencidos mantendo a estabilidade e segurança medicamentosa; Monitorar temperatura de ambiente e geladeira, diariamente, conforme visualização do termômetro e registro em planilha, para manter temperatura adequada à estabilidade dos medicamentos; Supor direto a UTI, diariamente, atendendo as solicitações via prescrição e via telefone, para dar suporte à terapia medicamentosa e geral dos pacientes.

- d) Auxiliar de Manutenção Predial:** Executar serviços de manutenção predial sob orientação do técnico ou supervisor imediato; apoiar nas atividades de manutenção dos sistemas hidráulicos, reparos estruturais, pequenos reparos em mobiliários, eletrodomésticos, fechaduras, pintura e serviços gerais; auxiliar na limpeza e organização de áreas técnicas, bem como em atividades de roçagem e conservação do espaço físico; realizar movimentação de mobiliários, equipamentos e balas de oxigênio conforme demanda; apoiar no controle e adição de produtos no sistema de cloro da unidade, conforme orientação técnica; realizar trocas de lâmpadas, interruptores e tomadas, além de auxiliar nas atividades de reparos e instalações elétricas prediais; auxiliar na limpeza dos filtros e telas dos aparelhos de ar-condicionado; comunicar ao coordenador ou técnico de manutenção a necessidade de materiais, ferramentas ou reparos que demandem maior complexidade; atender às escalas e demandas de sobreaviso conforme definido pelo setor de manutenção; fazer uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), comunicando qualquer dano ao

coordenador ou técnico de segurança; colaborar com a equipe nas atividades realizadas em diferentes unidades, conforme necessidade; executar outras tarefas correlatas, conforme orientação ou necessidade do setor.

- e) **Bioquímico:** Distribuir, orientar e supervisionar a análise clínica de amostras de material biológico (sangue, urina, fezes, secreções, etc.), diariamente, recebendo o material fazendo a triagem e preparação das amostras até a execução das tarefas mecanizadas e manuais de análise crítica para a divulgação dos resultados; Controlar e autorizar a emissão de solicitações de materiais, periodicamente, conferindo o estoque de materiais para o uso diário para a reposição do estoque bem como seu recebimento e para que não haja a falta de possíveis materiais que prejudicará no desempenho das atividades; Preparar mapas e quadros demonstrativos sobre desempenho da área, periodicamente, através de planilhas para a avaliação e controle do superior; Supervisionar exames com resultados críticos (fora de padrões, inesperados ou graves), diariamente, por meio de análise detalhada das amostras a fim de comunicar ao médico para que seja feita uma avaliação imediata do paciente; Distribuir tarefas a equipe, diariamente, orientando e verificando a existência de amostras aguardando o processo dentro dos prazos estabelecidos para uma agilização na execução das análises; Participar na definição e operação de novos procedimentos, quando necessário, acompanhando nos procedimentos visando atender a eventuais não conformidades apontadas pela qualidade procedendo a sua formalização nos manuais internos; Zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos além da segurança e higienização do processo de análises, diariamente, verificando os procedimentos adequados pela equipe treinando os subordinados e cuidar da ordem para uma melhor limpeza e disciplina da área; Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades da área, diariamente, recebendo demandas do setor para resolver as demandas do mesmo; Participar do PED DAY, diariamente, contribuindoativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade.
- f) **Cozinheira:** Verificar o cardápio do dia para colaboradores e pacientes com dieta geral; diariamente separa os alimentos para o cardápio do dia (almoço e jantar do colaborador/pacientes), conforme orientações da Nutricionista, higieniza, fatia carnes ou outros componentes, refoga, assa, frita e tempera zelando pela qualidade, sabor, aroma e apresentação dos pratos. Utiliza-se de utensílios e equipamentos específicos de

cozinha, como: talheres, panelas, forno e fogão, etc; Elaborar dietas individualizadas, conforme orientação do nutricionista; Orientar auxiliares no pré-preparo de refeições, supervisionando tarefas executadas, para manter o padrão de qualidade do serviço; Comunicar ao superior imediato as irregularidades encontradas na qualidade da mercadoria entregue para cozimento, bem como sobre a necessidade de reparo e reposição de utensílios, equipamentos e instalações de cozinha; Manter os locais utilizados para pré- preparo e cocção em perfeitas condições de higienização; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Organizar os utensílios da cozinha; Auxiliar no porcionamento das marmitas para pacientes/acompanhantes; Fazer a coleta de amostra de alimentos prontos seguindo a normas de coleta; Abastece ou faz a reposição da comida nas cubas (arroz, feijão, salada, etc.) disponibilizando-a para o autosserviço dos comensais; Porcionar a carne no horário de almoço; Auxiliar na higienização das marmitas do almoço e jantar dos pacientes; Observa aspectos de segurança no manuseio dos utensílios e equipamentos; Mantém-se atento ao consumo de alimentos e materiais solicitando sua reposição, sempre que necessário. Cuida da organização do local de estocagem dos produtos e material de limpeza; executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; participar de programa de treinamento, quando convocado; passar para a cozinheira da noite a cozinha organizada e arrumada; preparar a sopa para as outras unidades e o jantar pacientes; cumprir escala determinada pelo nutricionista; relatar as intercorrências do plantão no caderno de ocorrência.

- g) Enfemeiro- SCIRAS:** Orientar os diversos setores do hospital, diariamente, na adoção de medidas preventivas, que visem o controle de infecção; Estabelecer, elaborar e acompanhar as rotinas gerais do setor, periodicamente, através de formulários, instruções de trabalho, indicadores, para o gerenciamento de risco e interação de processos, dentre outros; Assegurar o fornecimento de dados atualizados e específicas do setor, diariamente, através de relatórios mensais estabelecidos e sempre que solicitados para análise e tomada de decisões junto a Diretoria; Participar de comissões, mensalmente, através de reuniões criadas com os assuntos pertinentes à administração ou a elas relacionadas para acompanhar as demandas dos setores da unidade e encontrar soluções e métodos de melhoria; Convocar e presidir reuniões,

mensalmente/sempre que necessário, com outros profissionais transcrevendo em ata as decisões tendo em vista a qualidade da assistência, às necessidades dos Serviços e os programas de melhoria contínua da assistência prestada; Notificar ao serviço de Vigilância Local, sempre que houver casos suspeitos ou confirmados, identificando infecção associadas à utilização de insumos e produtos industrializados, para a segurança do paciente e colaboradores da unidade; Supervisionar o Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar, diariamente, na realização de limpezas terminais e limpezas concorrentes verificando a técnica correta de higienização, para fornecer orientações para uma limpeza adequada; Controlar os egressos hospitalares, diariamente, através de buscas ativas e fonadas a fim de identificar possíveis infecções hospitalares; Elaborar, propor e programar normas e rotinas técnicas, sempre que houver necessidades – administrativas, em conjunto com os diversos setores do hospital para que estejam envolvidos, visando o controle e a profilaxia das infecções hospitalares, bem como supervisionar a sua aplicação; Sugerir medidas informativas, diariamente, por meio de informativos fixados em murais ou in loco, para que resultem na prevenção ou controle das infecções hospitalares; Contribuir com as ações de fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária do órgão municipal ou estadual, sempre que necessário, por meio de e-mail e contato telefônico, para a organização e o acompanhamento junto com o órgão responsável; Elaborar e realizar treinamento, mensalmente, desenvolvendo programa de capacitação de recursos humanos nas questões ou temas para possibilitar o controle e a prevenção das infecções hospitalares; Desenvolver e monitorar programa de controle de antimicrobianos, mensalmente, com colaboração com os vários setores para discutir assuntos relacionados ao uso padronizado de antimicrobianos; Elaborar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar anual PAT, mensalmente, através de treinamentos e ações para um melhor planejamento do setor; Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, diariamente, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pela CCIRAS para uma maior segurança do paciente e colaboradores; Fazer revisão das Normas de Prevenção de Controle de Infecção Hospitalar, periodicamente, lendo materiais e estudos pertinentes ao assunto, para sempre estar baseando nas normas da ANVISA; Participar de visitas técnicas, mensalmente, emitindo parecer técnico na contratação de empresa prestadora de serviço, como farmácia de preparo de nutrição parenteral e lavanderia hospitalar, para

estar informada das demandas dos setores; Realizar visitas de Inspeção Técnica, mensalmente, passando em todos os setores para a realização de relatórios mensais de não conformidade; Desenvolver ações de educação em saúde, diariamente, por meio de projetos e ações, que visem minimizar possíveis casos de infecção hospitalar; Monitorar o controle de qualidade da água fornecida ao Hospital, mensalmente, através de laudos bacteriológicos para emissão relatórios técnicos; Monitorar o controle de Pragas do Hospital, mensalmente/sempre que necessário, através de acionamento dos setores para realização de dedetização; Monitorar as limpezas dos reservatórios que fornecem água para o Hospital, semestralmente/sempre que necessário, solicitando ao técnico responsável para a higienização; Monitorar e auxiliar a adesão de colaboradores a prática de higienização das mãos, diariamente, através do Time de observadores com o preenchimento de formulário da adesão para o acompanhamento e segurança do colaborador e paciente; Notificar as não conformidade nos setores responsáveis, sempre que necessário, através da notificação e promovendo ação para garantir a segurança do paciente; Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria n. 2616/98 do Ministério da Saúde e as demais em vigência, diariamente, através de documentos exigidos, para dar retorno conforme solicitações; Estabelecer um plano de contingência em caso de infecção detectada, sempre que necessário, através de cronogramas e ações que visam a melhoria de cada setor; Promover a interação do SCIRAS, diariamente, através do PED DAY com as equipes multiprofissional dos setores, com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade

- h) Fisioterapeuta:** Manutenção das vias aéreas respiratórias, sempre que necessário, por meio de procedimentos de reexpansão pulmonar, desobstrução brônquica e posicionamento, no intuito de manter as vias áreias périvas; Realizar as técnicas de fisioterapia respiratória e motora, sempre que houver necessidade, através de recursos terapêuticos manuais, prevenindo, mantendo e melhorando a função, nas patologias que acometem neonatos, lactentes e pacientes pediátricos; Auxiliar durante procedimento de intubação orotraqueal, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado, para prestar auxílio ao médico durante o procedimento; Auxiliar durante procedimento de reanimação cardiorrespiratória, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado,

para prestar auxílio ao médico durante o procedimento, ficando responsável principalmente por iniciar a respiração/ventilação e manter as vias aéreas périvas; Realizar ou auxiliar o médico no desmame e retirada do suporte ventilatório, sempre que necessário, através de check list de extubação e teste de respiração espontânea, para evitar falha na extubação; Participar juntamente com equipe médica na tomada de decisão quanto ao suporte ventilatório para cada paciente, sempre que necessário, escolhendo o ideal para a necessidade do mesmo em cada momento da internação, visando melhora do quadro respiratório do paciente; Realizar as alterações nos parâmetros da ventilação mecânica, mediante condições clínicas saturação de oxigênio do paciente e gasometria arterial se estiver disponível, observando sempre a resposta do paciente frente a essas alterações, sendo necessário comunicar a equipe médica, havendo comum acordo nos ajustes, visando um desmame da ventilação o mais precoce possível; Realização da admissão dos pacientes neonatos e pediátricos, sempre que houver novas internações, através de avaliação fisioterapêutica e exame físico do paciente, para traçar um plano terapêutico para cada paciente; Realização de evolução dos pacientes neonatos e pediátricos, diariamente, por meio de prontuário eletrônico, para acompanhamento de quadro do paciente e condutas realizadas; Realizar anotações na prancheta de passagem de plantão da Fisioterapia, diariamente, registrando todos os acontecimentos e procedimentos fisioterapêuticos, realizados durante o plantão, a fim de garantir a continuidade da assistência fisioterapêutica de forma integral, mantendo uma comunicação efetiva entre a equipe de fisioterapia; Manter o prontuário organizado, diariamente, anotando todas as informações necessárias e procedimentos realizados durante o atendimento, para facilitar a busca das informações e registros pelos profissionais da equipe de fisioterapia e da saúde; Realizar preenchimento de formulário de Bundle de PAV, diariamente, com medidas preventivas para controle de infecções relacionadas à assistência em saúde; Tratar de forma humanizada paciente e familiar, diariamente, sem preferências individuais, esforçando-se para atendê-lo prontamente, visando uma assistência de qualidade.

- i) **Nutricionista:** Prestar assistência e promover educação nutricional, diariamente, a indivíduos em nível hospitalar, visando à promoção manutenção e recuperação da saúde; Avaliar os pacientes, diariamente, através de anamnese a beira leito, com base nos dados, clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, a fim de reduzir o tempo

de internação dos pacientes; Elaborar relação de dietas básicas por paciente e a patologia individual (Dietoterapia), diariamente, através do mapa e prescrição eletrônica, como recurso terapêutico; Prescrição dietética deve ser realizada diariamente, em prontuário eletrônico, para registro da conduta nutricional; Observar o cumprimento das normas de higiene dos manipuladores de alimento, diariamente, baseado no manual de Boas Práticas, a fim de manter o controle microbiológico; Visitar e fazer o acompanhamento do paciente, diariamente no período de internação, visando à satisfação e cuidado dos usuários; Acompanhar a entrega das refeições das copeiras, diariamente, seguindo o mapa de dietas, a fim de manter a segurança e qualidade do atendimento nutricional; Elaborar e executar, treinamentos e atualização aos auxiliares, copeiras e lactarista sempre que houver necessidade, programa, para evitar e minimizar problemas com dietas; Manter contato com equipe de enfermagem e médica quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, periodicamente, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, como recurso terapêutico; Participar das visitas multiprofissionais aos pacientes, periodicamente, mediante discussão com a equipe multi, no intuito melhorar conduta de tratamento para paciente; Acompanhar a evolução nutricional do paciente em terapia nutricional oral e enteral, diariamente, acompanhando o prontuário realizando visita in loco, com objetivo da recuperação do paciente; Auxiliar e elaborar junto com a equipe de nutricionista o manual de dietas hospitalares, esporadicamente, através de formulário para padronizar as dietas e condutas nutricionais; Instruir os pacientes/acompanhantes, constantemente, sobre a observância da dieta durante a internação e no momento da alta nutricional, afim de uma terapêutica nutricional mais eficaz; Participar das comissões designadas pela administração, sempre que necessário, por meio de reuniões para contribuir com uma visão nutricional das situações; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, diariamente, bem como do local de trabalho, objetivando a durabilidade dos equipamentos e organização do ambiente.

- j) **Técnico de Laboratório:** Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas, atender e cadastrar pacientes, proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico, preparar as amostras do material biológico para a realização dos

exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado, proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies, auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas, organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos, organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária.

- k) Terapeuta Ocupacional:** Realizar avaliação terapêutica ocupacional mediante solicitação da equipe ou solicitação de parecer, com utilização de instrumentos padronizados e não padronizados; Identificar demandas no Desempenho Ocupacional da criança, aspectos relacionados ao processo de hospitalização e atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor; Realizar atendimento terapêutico ocupacional, diariamente, no leito ou nas demais dependências da unidade, a fim de abranger as demandas identificadas na avaliação; Promover atividades terapêuticas para estimular o Brincar e auxiliar a adaptação da criança ao processo de hospitalização, diariamente na brinquedoteca ou beira leito, por meio da realização de atividades lúdicas tendo como base o conceito do brincar terapêutico, para atender às demandas identificadas na avaliação; Realizar Treino de Atividade de Vida Diária (AVD), quando identificada limitação ou alteração no Desempenho Ocupacional, por meio de orientação, utilização de estratégias, adaptações e treino da tarefa, para favorecer a autonomia e independência da criança e/ou auxiliar os cuidadores no desempenho das co-ocupações; Realizar Estimulação Precoce, diariamente, através de estímulos e estratégias voltadas para o alcance dos marcos do desenvolvimento de acordo com a faixa etária da criança e atrasos identificados, para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor; Estimular a manutenção dos componentes e habilidades de desempenho, diariamente, por meio de atividades de estimulação cognitiva, estimulação motora, utilização de órteses e posicionamento no leito, para minimizar os efeitos negativos do processo de hospitalização e favorecer o Desempenho Ocupacional; Realizar atendimento terapêutico junto aos acompanhantes da UTI, em grupo ou individualmente, à beira leito ou na sala de acompanhante da UTI, afim de minimizar aspectos negativos relacionados a internação e auxiliar na adaptação ao contexto hospitalar.

## **9. Do Resultado e Classificação**

- 9.1.** Em todas as etapas, os candidatos terão sua nota preservada, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando a exposição dos resultados por participante.
- 9.2.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)- como “aprovado para início imediato” OU em “cadastro reserva” OU “desclassificado” .
- 9.3.** Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
- 9.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresentem a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.
- 9.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.
- 9.6.** A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do edital.

## **10. Dos Esclarecimentos**

- 10.1.** Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo, o candidato deverá apresentar as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.
- 10.2.** Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

**10.3.** Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a exclusão no processo admissional.

**10.4.** Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

**10.5.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [selecao.araguaina@isac.org.br](mailto:selecao.araguaina@isac.org.br) com o título Dúvidas.

## **11. Pessoa com Deficiência**

**11.1.** Conforme disposto na Lei Federal nº 7.853/1989, Decreto Federal nº 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo

Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

**11.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

**11.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo

necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

**11.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail [selecao.araguaiana@isac.org.br](mailto:selecao.araguaiana@isac.org.br) contendo nome do candidato e cargo.

## **12. Das Disposições Gerais**

**12.1.** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

**12.2.** O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga. A entrega de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

**12.3.** O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

**12.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da unidade e na data a ser informada pelo ISAC.

**12.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Avaliação com médico do trabalho e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções. Candidatos que possuírem vínculos de consanguinidade ou afinidade até terceiro grau com profissionais ativos, onde há subordinação hierárquica, não poderão ser contratados em cumprimento ao Código de Ética e Conduta do ISAC.

**12.6.** Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorram em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.

**12.7.** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente. Os candidatos a serem contratados para atender as

vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **HMA/PAI/AME** conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após a publicação deste processo seletivo.

**12.8.** Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**12.9.** Os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo estão de acordo com as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e aceitam o compartilhamento de dados e informações pessoais com o Instituto Saúde e Cidadania e eventuais parceiros.

### **13. Cronograma do Processo Seletivo**

**13.1.** As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 27/10/2025 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 27/10/2025 a 30/10/2025 no site <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Divulgação do conteúdo para a avaliação teórica	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Data da Avaliação Teórica	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Resultado da Avaliação Teórica	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Realização da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Resultado da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Aplicação do teste comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade

Resultado final do processo seletivo	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade Informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da Unidade

Araguaína – TO, 27 de outubro de 2025

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC